LEI Nº 1.094, DE 17 DE MAIO DE 2023

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO CIDADE ALTA, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DIOSINÉSIO DEDÉ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Alta, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Diosinésio Dedé de Souza.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.094, DE 17 DE MAIO DE 2023

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO CIDADE ALTA, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DIOSINÉSIO DEDÉ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Alta, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Diosinésio Dedé de Souza.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL